

ATA DE REUNIÃO 288^a

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, às 08 horas, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, nº 389, Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos: Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, PRESIDENTE; Dra. Ruth Cristini Torres, efetivada como SECRETÁRIA nesta reunião plenária; Sra. Syneide de Almeida Araújo, TESOUREIRA, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. Efetivado o Conselheiro Suplente Sr. Adriano Cesa Rezende, substituindo o Conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, ausência justificada. Os Conselheiros Dr. Cícero Marcondes Santos Lima, Dra. Antoniele dos Santos Pimentel e Dr. Lino Eduardo Farah justificaram a ausência. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 287^a, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 288^a Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.000344/2026-63** - O Presidente apresentou à Plenária a denúncia oriunda da Ouvidoria COREN-SE 17721144491718216810, em [REDACTED]. O Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo informou que se considera suspeito para analisar a referida denúncia, motivo pelo qual declarou sua suspeição. Da mesma forma, os Conselheiros Dra. Ruth Cristini Torres, Sra. Syneide de Almeida Araújo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra. Fernanda Santos e o Sr. Adriano Cesa Rezende também declararam suspeição para a análise do caso. Diante do exposto, foi sugerido o encaminhamento do processo ao Conselho Federal de Enfermagem. Após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CESA REZENDE - Coren-SE 942884-TE**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 05/03/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/03/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/03/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/03/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 05/03/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551545** e o código CRC **22B741EB**.